



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 081/2019

“Que transfere o ponto facultativo do dia 20/11/2019 “Dia Nacional da Consciência Negra”, para o dia 18/11/2019, no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providências”.


O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado a transferência do ponto facultativo do dia 20/11/2019 “Dia Nacional da Consciência Negra”, para o dia 18/11/2019, no Município de Cabralia Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de novembro de 2019.


JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal